



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmS-SB - 2/2020 24/06/2020 14:55	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 25/Junho/2020
--	---

### PROCESSO Nº 220/2018 - PROJETO DE LEI nº PL 169/2018

#### EMENDA nº EmS-SB - 2/2020

#### SUPRESSIVA AO SUBSTITUTIVO

**Apresenta Emenda Supressiva ao Substitutivo nº 1/2020, referente ao Projeto de Lei nº 169/2018, contido no Processo ° 220/2018.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente Emenda subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação desta casa a presente Emenda ao Substitutivo ° 1/2020, referente ao Projeto de Lei nº 169/2018, contido no Processo nº 220/2018, que Altera dispositivos da Lei nº 6.207, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal dos servidores da Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências.

Suprima-se o inteiro teor do inciso IV do Art. 2º do Substitutivo nº 1/2020, referente ao Projeto de Lei 169/2018, contido no Processo nº 220/2018.

Caxias do Sul, 24 de Junho de 2020; 145º anos de Colonização e 130º anos de Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
RENATO OLIVEIRA (Autor)  
**Vereador - PCdoB**

\_\_\_\_\_  
DENISE PESSÔA (Autora)  
**Vereadora - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

**FELIPE GREMELMAIER (Autor)**  
**Vereador - MDB**

---

**GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO**  
**(Autora)**  
**Vereadora - MDB**